



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
N.ºS/N, Centro - Palmas
deMonte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 010 DE 06 DE MARÇO DE 2024 - CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA PARA ASSINATURA DE CONTRATO
- PORTARIA Nº. 005, DE 06 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº. 006, DE 06 DE MARÇO DE 2024 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA Nº 015/2024DE - PROCESSO LICITATÓRIO 030/2024DE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATIVIDADES DIÁRIAS EXECUTADAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) - FORNECEDOR : MAGAZINE PALMAS LTDA - 21.014.140/0001-99
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA Nº 016/2024DE - PROCESSO LICITATÓRIO 036/2024DE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS PARA COBERTURA DE ÁREA EXTERNA DO PÁTIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - FORNECEDOR : MAXIMO EMPREENDIMENTOS LTDA - 45.071.268/0001-52
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA Nº 017/2024DE - PROCESSO LICITATÓRIO 037/2024DE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS E PLACA DA FACHADA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / CRAS - FORNECEDOR : JNGD COMUNICACAO VISUAL LTDA - 09.371.175/0001-80

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA Nº 014/2024DE - PROCESSO LICITATÓRIO 015/2024DE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PORTAS E JANELAS A SEREM INSTALADOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA. - FORNECEDOR : MS EMPREENDIMENTO LTDA - 51.537.886/0001-48
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA Nº 015/2024DE - PROCESSO LICITATÓRIO 030/2024DE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATIVIDADES DIÁRIAS EXECUTADAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS) - FORNECEDOR : MAGAZINE PALMAS LTDA - 21.014.140/0001-99
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA Nº 016/2024DE - PROCESSO LICITATÓRIO 036/2024DE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS PARA COBERTURA DE ÁREA EXTERNA DO PÁTIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - FORNECEDOR : MAXIMO EMPREENDIMENTOS LTDA - 45.071.268/0001-52
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA Nº 017/2024DE - PROCESSO LICITATÓRIO 037/2024DE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS E PLACA DA FACHADA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E



FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / CRAS - FORNECEDOR : JNGD COMUNICACAO VISUAL LTDA - 09.371.175/0001-80

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0402/2024PE - EMPRESA: ANDRE DONATO MALHEIROS - CNPJ: 04.471.949/0001-20
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0501/2024PE - EMPRESA: GC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA - CNPJ: 37.557.609/0001-76



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

PORTARIA Nº 010 DE 06 DE MARÇO DE 2024

“Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto-BA para assinatura de contrato”.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 04, publicada no Diário Oficial em 18 de janeiro de 2022, e em conformidade com as normas contidas no Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial em 26 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da Homologação no Diário Oficial do Município, por meio do Decreto nº 64/2022, publicado na Imprensa Oficial em 03 de março de 2022, e a prorrogação da validade do certame conforme Portaria nº 001 de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, o início do período letivo do ano de 2024 (dois mil e vinte e três), com início em 13 de fevereiro e encerramento em 13 de dezembro, com Conselho de Classe Final em 20 de dezembro, admitida a antecipação ou prorrogação por prazo diferenciado, conforme a necessidade do serviço, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 593/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 01/2022, da Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto-BA, cuja lista nominal segue no ANEXO I, para assinatura de contrato temporário para o ano letivo de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para a função de professor substituto apto a atuar nas turmas de Anos Iniciais e Anos Finais;

Art. 2º Os candidatos aprovados deverão comparecer no dia 07 de março, deste ano, quinta-feira, às 07h30min, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para assinatura do contrato, munidos de cópias simples e originais dos documentos listados no item 11.1 do Edital.

Art. 3º O não comparecimento do candidato no ato de assinatura do contrato, na data designada, será interpretado como desistência da vaga e acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária, sendo então substituído pelo seu sucessor, conforme lista classificatória já publicada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 06 de março de 2024.

VICÊNCIA PAULA DA CONCEIÇÃO GOMES

Secretária Municipal

Dec. nº. 205 de 13-12-2021

Praça da Bandeira, 30 – Centro – Telefone: (77) 3362-2684
CEP_ 464600-000 – Palmas de Monte Alto -BA – e-mail: smepma@. yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

ANEXO I

COLÉGIO MUNICIPAL ELIZA TEIXEIRA DE MOURA - SEDE					
1. Maria Stela Barbosa dos Santos	25/03/73	3,5	10	13,5	CLASSIFICADO

ESCOLA MUNICIPAL AUREZINA TEIXEIRA DE MELO – DISTRITO DE RANCHO DAS MÃES					
1. Fátima Aparecida de Oliveira Rodrigues	11/10/84	1,5	10	11,5	CLASSIFICADO
2. Isabela Maria Pereira de Oliveira	24/08/84	1,5	4	5,5	CLASSIFICADO
3. Fabiana Marta Neves Lopes Martins	07/03/83	4,5	1	5,5	CLASSIFICADO

No ato da contratação, os candidatos convocados deverão apresentar as cópias dos documentos listados abaixo, acompanhadas dos originais para autenticação, a serem encaminhadas ao RH:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado;
- c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- e) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- f) Número da conta corrente no Banco Bradesco, cópia do cartão ou comprovante;
- g) Cópia do Título de eleitor e quitação eleitoral;
- h) Certidão de Nascimento/ RG e CPF de filhos menores de 21 (vinte e um) anos, caso tenham;
- i) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

PORTARIA Nº. 005, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular, e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM FACE AO DISPOSTO NO ART. Nº 126 DA LEI MUNICIPAL Nº 432/03 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LUCÍOLA SILVA SANTOS**, professora, matrícula nº 843, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratar de interesse particular pelo período de 01 (um) ano, iniciando a partir de 06 de março de 2024 até 06 de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 06 de março de 2024.

José Luiz Silva de Oliveira
Sec. de Administração e Finanças
Dec. nº 002/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

PORTARIA Nº. 006, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular, e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM FACE AO DISPOSTO NO ART. Nº 126 DA LEI MUNICIPAL Nº 432/03 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ILDETE SANTOS NECO**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 252, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos, iniciando a partir de 06 de março de 2024 até 06 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 06 de março de 2024.

José Luiz Silva de Oliveira
Sec. de Administração e Finanças
Dec. nº 002/2021





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2024DE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Prefeito do(a) MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 015/2024 referente à AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATIVIDADES DIÁRIAS EXECUTADAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS), que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MAGAZINE PALMAS LTDA - 21.014.140/0001-99

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UND	pandin	pe30	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 0,00
Descrição: MESA PE30 M900 HO-450MM										
1	2	4,00	UND	pandin	mxsu-35	R\$ 80,00	R\$ 320,00	R\$ 80,00	R\$ 320,00	R\$ 0,00
Descrição: SUPORTE CPU C RODIZIO MXSU-35 PTO/NOGUEIRA										
1	3	3,00	UND	pandin	p25	R\$ 640,00	R\$ 1.920,00	R\$ 640,00	R\$ 1.920,00	R\$ 0,00
Descrição: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAV GV04P25										
1	4	3,00	UND	pandin	m900	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00	R\$ 0,00
Descrição: MESA PE PAINEL M900P25PP										
1	5	4,00	UND	pandin	p25	R\$ 170,00	R\$ 680,00	R\$ 170,00	R\$ 680,00	R\$ 0,00
Descrição: NICHO 600 P25										
1	6	6,00	UND	pandin	prat 600	R\$ 125,00	R\$ 750,00	R\$ 125,00	R\$ 750,00	R\$ 0,00
Descrição: PRATELEIRA PRAT600/25										
1	7	2,00	UND	pandin	bcat950	R\$ 1.025,00	R\$ 2.050,00	R\$ 1.025,00	R\$ 2.050,00	R\$ 0,00
Descrição: BALCÃO DE ATENDIMENTO BCAT950										
1	8	4,00	UND	pandin	ctbcat	R\$ 129,00	R\$ 516,00	R\$ 129,00	R\$ 516,00	R\$ 0,00
Descrição: CONEXÃO BALCAO ATENDIMENTO CTBCAT										
1	9	2,00	UND	pandin	mr2000p25tub	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00
Descrição: MESA REUNIÃO RETANGULAR MR2000P25TUB										
1	10	6,00	UND	pandin	pe40	R\$ 940,00	R\$ 5.640,00	R\$ 940,00	R\$ 5.640,00	R\$ 0,00
Descrição: ARMÁRIO ALTO AA1600PE40										



Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$	
1	11	8,00	UND	pandin	ab700 pe40	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00	R\$ 0,00	
Descrição: ARMARIO BAIXO AB700PE40											
1	12	5,00	UND	mobilan	giratoria	R\$ 530,00	R\$ 2.650,00	R\$ 530,00	R\$ 2.650,00	R\$ 0,00	
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA PRETA SEM BRAÇO											
1	13	6,00	UND	mobilan	3 lugares	R\$ 830,00	R\$ 4.980,00	R\$ 830,00	R\$ 4.980,00	R\$ 0,00	
Descrição: LONGARINA 3 LUGARES PRETA – SECRETÁRIA – SEM BRAÇO											
1	14	10,00	UND	mobilan	fixa estofada	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00	R\$ 0,00	
Descrição: CADEIRA FIXA PRETA SECRETÁRIA ESTOFADA											
							Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	0,0000 %	R\$ 0,00
							R\$		R\$		
							30.766,00		30.766,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 30.766,00	R\$ 30.766,00	0,0000 %	0,00

Palmas de Monte Alto - Bahia, 05 de Março de 2024

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 036/2024DE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Prefeito do(a) MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 016/2024 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS PARA COBERTURA DE ÁREA EXTERNA DO PÁTIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : maximo empreendimentos ltda - 45.071.268/0001-52

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	UND	tec	tec	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 0,00

Descrição: COBERTURA EM TOLDO 12,80m X 8,60m (110,08m²)

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	0,0000 %	R\$ 0,00
R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	0,0000 %	0,00

Palmas de Monte Alto - Bahia, 05 de Março de 2024

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 037/2024DE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Prefeito do(a) MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 017/2024 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS E PLACA DA FACHADA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / CRAS, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : JNGD COMUNICACAO VISUAL LTDA - 09.371.175/0001-80

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$	
1	1	1,00	UND	ACM DAY BRASIL	N/A	R\$ 3.422,00	R\$ 3.422,00	R\$ 3.422,00	R\$ 3.422,00	R\$ 0,00	
Descrição: Placa de fachada em letreiro de aço galvanizado +ACM espelhado 5mX1,50m											
1	2	12,00	UND	N/A	N/A	R\$ 12,00	R\$ 144,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00	R\$ 0,00	
Descrição: Placas de identificação de PVC adesivado 12cm X 30cm											
1	3	1,00	UND	N/A	N/A	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	
Descrição: Logo da prefeitura 3D em aço galvanizado + adesivo 1m X 1m											
							Subtotal Adjudicado: R\$ 5.066,00		Subtotal Orçado: R\$ 5.066,00	0,0000 %	R\$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 5.066,00	R\$ 5.066,00	0,0000 %	0,00

Palmas de Monte Alto - Bahia, 05 de Março de 2024

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 015/2024DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Prefeito, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PORTAS E JANELAS A SEREM INSTALADOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA.**

Fornecedor : MS EMPREENDIMENTO LTDA - 51.537.886/0001-48

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	4,00	UND	MUGITEC	MUGITEC	R\$ 134,40	R\$ 537,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: Janela de alumínio tipo Maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Dimensões 0,60x 0,50 m										
1	2,00	UND	MUGITEC	MUGITEC	R\$ 280,80	R\$ 561,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: Janela de alumínio tipo Maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Dimensões 1,20x 0,50 m										
1	2,00	UND	MUGITEC	MUGITEC	R\$ 295,08	R\$ 590,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: Janela de alumínio tipo Maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Dimensões 1,50x 0,50 m										
1	5,00	UND	MUGITEC	MUGITEC	R\$ 421,20	R\$ 2.106,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: Janela de alumínio tipo Maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Dimensões 1,80x 0,50 m										
1	2,00	UND	MUGITEC	MUGITEC	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: Janela de alumínio tipo Maxim-ar, com vidros, batente e ferragens. Dimensões 3,60x 0,50 m										
1	10,00	UND	MUGITEC	MUGITEC	R\$ 856,93	R\$ 8.569,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: Porta em alumínio lambril, cor n/p/b, de abrir, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura. Dimensões 0,70x 2,10 m										
1	3,00	UND	MUGITEC	MUGITEC	R\$ 1.054,87	R\$ 3.164,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: Porta em alumínio lambril, cor n/p/b, de abrir, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura. Dimensões 0,90x 2,10 m										
1	16,00	UND	MUGITEC	MUGITEC	R\$ 490,00	R\$ 7.840,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: Porta em alumínio veneziana, cor n/p/b, de abrir, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura. Dimensões 0,60x 1,60 m										
1	1,00	UND	MUGITEC	MUGITEC	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: Porta em alumínio, cor n/p/b, moldura-vidro, de correr, completa, inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas, fechadura e vidro. Dimensões 4,00 x 2,50 m										
Subtotal Lote R\$ 34.769,27										
Subtotal Adjudicado R\$ 34.769,27							Subtotal Orçado: R\$ 0,00		0,0000	R\$
									%	-34.769,27



TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 34.769,27	R\$ 0,00	0,0000 %	-34.769,27

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA, 05 de Março de 2024

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 030/2024DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Prefeito, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATIVIDADES DIÁRIAS EXECUTADAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRAS)**

Fornecedor : MAGAZINE PALMAS LTDA - 21.014.140/0001-99

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UND	pandin	pe30	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 490,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MESA PE30 M900 HO-450MM										
1	4,00	UND	pandin	mxsu-35	R\$ 80,00	R\$ 320,00	R\$ 80,00	R\$ 320,00	--	R\$ 0,00
Descrição: SUPORTE CPU C RODIZIO MXSU-35 PTO/NOGUEIRA										
1	3,00	UND	pandin	p25	R\$ 640,00	R\$ 1.920,00	R\$ 640,00	R\$ 1.920,00	--	R\$ 0,00
Descrição: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAV GV04P25										
1	3,00	UND	pandin	m900	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00	R\$ 390,00	R\$ 1.170,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MESA PE PAINEL M900P25PP										
1	4,00	UND	pandin	p25	R\$ 170,00	R\$ 680,00	R\$ 170,00	R\$ 680,00	--	R\$ 0,00
Descrição: NICHO 600 P25										
1	6,00	UND	pandin	prat 600	R\$ 125,00	R\$ 750,00	R\$ 125,00	R\$ 750,00	--	R\$ 0,00
Descrição: PRATELEIRA PRAT600/25										
1	2,00	UND	pandin	bcat950	R\$ 1.025,00	R\$ 2.050,00	R\$ 1.025,00	R\$ 2.050,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BALCÃO DE ATENDIMENTO BCAT950										
1	4,00	UND	pandin	ctbcat	R\$ 129,00	R\$ 516,00	R\$ 129,00	R\$ 516,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CONEXÃO BALCAO ATENDIMENTO CTBCAT										
1	2,00	UND	pandin	mr2000p25tub	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MESA REUNIÃO RETANGULAR MR2000P25TUB										
1	6,00	UND	pandin	pe40	R\$ 940,00	R\$ 5.640,00	R\$ 940,00	R\$ 5.640,00	--	R\$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 30.766,00		Subtotal Orçado: R\$ 30.766,00		0,0000 %	R\$ 0,00



Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: ARMÁRIO ALTO AA1600PE40										
1	8,00	UND	pandin	ab700 pe40	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00	R\$ 550,00	R\$ 4.400,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ARMARIO BAIXO AB700PE40										
1	5,00	UND	mobilan	giratoria	R\$ 530,00	R\$ 2.650,00	R\$ 530,00	R\$ 2.650,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA PRETA SEM BRAÇO										
1	6,00	UND	mobilan	3 lugares	R\$ 830,00	R\$ 4.980,00	R\$ 830,00	R\$ 4.980,00	--	R\$ 0,00
Descrição: LONGARINA 3 LUGARES PRETA – SECRETÁRIA – SEM BRAÇO										
1	10,00	UND	mobilan	fixa estofada	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRA FIXA PRETA SECRETÁRIA ESTOFADA										
						Subtotal Lote R\$ 30.766,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 30.766,00	Subtotal Orçado: R\$ 30.766,00	0,0000 %	R\$ 0,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 30.766,00	R\$ 30.766,00	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA, 06 de Março de 2024

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 036/2024DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Prefeito, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS PARA COBERTURA DE ÁREA EXTERNA DO PÁTIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

Fornecedor : maximo empreendimentos ltda - 45.071.268/0001-52

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	UND	tec	tec	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	--	R\$ 0,00
Descrição: COBERTURA EM TOLDO 12,80m X 8,60m (110,08m²)										
						Subtotal Lote R\$ 16.500,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 16.500,00	Subtotal Orçado: R\$ 16.500,00	0,0000 %	R\$ 0,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA , 06 de Março de 2024

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 037/2024DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Prefeito, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS SALAS E PLACA DA FACHADA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / CRAS**

Fornecedor : JNGD COMUNICACAO VISUAL LTDA - 09.371.175/0001-80

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
1	1,00	UND	ACM DAY BRASIL	N/A	R\$ 3.422,00	R\$ 3.422,00	R\$ 3.422,00	R\$ 3.422,00	--	R\$ 0,00	
Descrição: Placa de fachada em letreiro de aço galvanizado +ACM espelhado 5mX1,50m											
1	12,00	UND	N/A	N/A	R\$ 12,00	R\$ 144,00	R\$ 12,00	R\$ 144,00	--	R\$ 0,00	
Descrição: Placas de identificação de PVC adesivado 12cm X 30cm											
1	1,00	UND	N/A	N/A	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	--	R\$ 0,00	
Descrição: Logo da prefeitura 3D em aço galvanizado + adesivo 1m X 1m											
						Subtotal Lote R\$ 5.066,00					
						Subtotal Adjudicado R\$ 5.066,00		Subtotal Orçado: R\$ 5.066,00		0,0000 %	R\$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 5.066,00	R\$ 5.066,00	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA, 06 de Março de 2024

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2024PE**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0402/2024PE**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 117.756.885-34, e RG n.º. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO n.º N.º 004/2024PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 02/02/2024, processo administrativo n.º 016/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, LEGUMES, VERDURAS, FRUTAS, CARNES, LATICÍNIOS ETC) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º. 004/2024PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ANDRE DONATO MALHEIROS
CNPJ: 04.471.949/0001-20
ENDEREÇO: Praça Wilson Lins, Centro, Palmas de Monte Alto – Bahia, CEP: 46.460-000
REPRESENTANTE: ANDRE DONATO MALHEIROS, CPF: 922.562.875-72
E-MAIL: supermercadoandreluis@hotmail.com TEL.: (77) 9 9963-8725

LOTE 11

Item	Descrição	Und	Qde total	Marca	R\$ Unitário	(R\$) Total
1	Cortes de coxa e sobrecoxa	KG	10500	Gurjão	14,5	152.250,00
2	Cortes de asa	KG	4500	Gurjão	18	81.000,00
3	Cortes de peito	KG	7452	Gurjão	17,25	128.547,00
4	Frango inteiro	KG	3984	Gurjão	12,55	49.999,20
Valor total: Quatrocentos e onze mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte centavos						411.796,20



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável:	ROBERTO RAMOS RODRIGUES
Unidade vinculada:	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Cargo/Função:	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Matrícula N.º:	4607
Telefone para contato:	(77) 3662-2113
E-mail:	compras@palmasdemontealto.ba.gov.br

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 004/2024PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



	<p>MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n.º 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47</p>
---	---

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 04 de março de 2024.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE



ANDRE DONATO MALHEIROS
CNPJ: 04.471.949/0001-20
ANDRE DONATO MALHEIROS
CPF: 922.562.875-72
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 03096616507

CPF nº 932474275-20



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2024PE**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0501/2024PE**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 117.756.885-34, e RG n.º. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO n.º N.º 005/2024PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 06/02/2024, processo administrativo n.º 017/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA E RECREATIVA, A SER INSTALADAS EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º. 005/2024PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: GC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA
CNPJ: 37.557.609/0001-76
ENDEREÇO: Rua Vitória Regia, n.º 1536, APT 06, Bairro Campestre, Santo André – São Paulo, CEP: 09.080-320
REPRESENTANTE: LUCAS GUARNIERI PEDRO, CPF: 337.697.728-30
E-MAIL: lucas@gcagramasintetica.com TEL.: (11) 9 8877-2124

LOTE ÚNICO						
Item	Quant	Unid	Descrição dos materiais	Marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.500	M²	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA NA COR VERDE ESPECIFICAÇÃO: Rolos de grama sintética, fabricada em polietileno, com tipo de fio monofilamento, proteção contra raios UV, altura 52mm, com manta de polipropileno com proteção em látex, Dtex 12.000 e tela/base dupla (reforçada). Com todos os materiais para a instalação, como fita, granulado de borracha, areia fina etc. Inclusive mão de obra. COR DAS DEMARCAÇÕES BRANCO E AMARELO *Garantia de até 05 anos *A Grama deve ser entregue instalada. Campo de Futebol do Colégio Municipal Elisa Teixeira de Moura na sede e; Campo de futebol do Colégio municipal Wilson Lins no Distrito de Espiraído.	GCA	R\$ 115,85	R\$ 405.475,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais						R\$ 405.475,00





3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável:	GILDENOR RODRIGUES DA VEIGA
Unidade vinculada:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Cargo/Função:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Matrícula N.º:	4919
Telefone para contato:	(77)9-9961-0188
E-mail:	inforgildenor@yahoo.com.br

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 005/2024PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 04 de março de 2024.

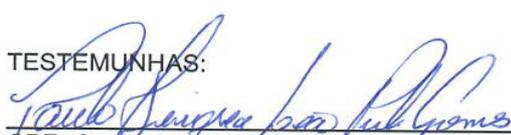
MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

LUCAS GUARNIERI
PEDRO:33769772830

Assinado de forma digital por LUCAS GUARNIERI
PEDRO:33769772830
Dados: 2024.03.05 11:11:30 -03'00'

GC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA
CNPJ: 37.557.609/0001-76
LUCAS GUARNIERI PEDRO
CPF: 337.697.728-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF nº 0309861601


CPF nº 932974275-20



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/19D7-60BA-8BA3-CA29-F7E4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 19D7-60BA-8BA3-CA29-F7E4



Hash do Documento

dab3bad6f850e72609f6fc4852ae2be77fc5ac2e6df9901172ddbfe226c4b1d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/03/2024 13:21 UTC-03:00